

**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº TC/CR</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI/RS
----------------------	---

**OBJETO**  
PAVIMENTAÇÃO RUA SETE DE SETEMBRO - BR 287 até Rua Ernesto Berguer

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	<b>DESONERAÇÃO</b> Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	<b>OK</b>	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>24,10%</b>		19,60%	20,97%	24,23%

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARI/ RS  
**Local**

quinta-feira, 15 de janeiro de 2026  
**Data**

RAFAEL FUMACO  
TAMBARA:03933704022  
Assinado de forma digital por RAFAEL FUMACO  
TAMBARA:03933704022  
Dados: 2026.01.15 09:56:05 -03'00'

**Nome:**  
**CREA/CAU**  
**Função:**  
**Cargo:**

IGOR ROSA  
TAMBARA:02334369012  
Assinado de forma digital por IGOR ROSA  
TAMBARA:02334369012  
Dados: 2026.01.15 09:56:20 -03'00'

**Nome:**  
**CPF:**  
**Função:**  
**CNPJ:**

**Quadro de Composição do BDI 2**

Grau de Sigilo <b>#PUBLICO</b>
-----------------------------------

<b>Nº TC/CR</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI/RS
----------------------	---

**OBJETO**  
PAVIMENTAÇÃO RUA SETE DE SETEMBRO - BR 287 até Rua Ernesto Berguer

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	<b>DESONERAÇÃO</b> Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,48%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,85%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	3,96%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	<b>OK</b>	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>14,02%</b>		19,60%	20,97%	24,23%

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARI/ RS  
Local

terça-feira, 13 de janeiro de 2026  
Data

RAFAEL FUMACO  
TAMBARA:03933704022

Assinado de forma digital por RAFAEL FUMACO TAMBARA:03933704022  
Dados: 2026.01.13 11:49:19 -03'00'

Nome:  
CREA/CAU  
Função:  
Cargo:

IGOR ROSA  
TAMBARA:02334369012

Assinado de forma digital por IGOR ROSA TAMBARA:02334369012  
Dados: 2026.01.13 11:49:29 -03'00'

Nome:  
CPF:  
Função:  
CNPJ: